

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE
ATA 005/2022 - CONSELHO DELIBERATIVO

Ata Ordinária nº 005/2023

Aos NOVE dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e três, às DEZESSETE horas e QUARENTA minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste – IPRAM, localizada na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro Centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho Deliberativo, os senhores Presidente Valquimar Dias de Oliveira, e os conselheiros Deliberativos, Sérgio de Carvalho, Renata Cristina Sepulcri Silveira e Reginaldo Pereira da Silva, contando ainda com a presença da Presidente Valdineia Vaz Lara, para tratar da análise de informações do mês de ABRIL/2023 e deliberação da pauta. Não houve registro de ausências dos membros do Conselho Deliberativo. Foi designado o Senhor Sérgio de Carvalho para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, em sequência o Presidente do Conselho cumprimentou os presentes e passou então, a deliberar sobre a pauta da presente reunião a ser discutida e apresentada. O Presidente do CAF, após a assinatura da lista de presença, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais apresentados estão disponíveis eletronicamente para ciência dos membros do Conselho, por meio do sistema eletrônico E-PROC, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, e passou a palavra para a Presidente Valdineia Vaz Lara que passou a esplanar sobre as informações a serem apresentadas, e destacou a pauta a ser apresentada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de ABRIL de 2023; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos e posição no mês de ABRIL de 2023; 3) Plano Anual de Auditoria/2023 – Controle Interno; 4) Relatório da Ouvidoria; 5) Correspondências; 6) IPRAM Itinerante; 7) Assuntos Gerais;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de ABRIL de 2023:** houve a demonstração das informações constantes do resumo detalhado sobre as despesas e receitas, de operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 604.105,89** (seiscentos e quatro mil cento e cinco reais e oitenta e nove centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal. Destaca-se o que o valor ocorrido o recolhimento no mês ABRIL, tendo sido a arrecadação referente a Folha do mês de Março/2023. E respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 374.393,05** (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e cinco centavos) referente às despesas realizadas no período com o pagamento das aposentadorias e pensões correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, do mês de ABRIL. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, considerado arrecadação a ser realizada até o 20º dia útil do mês subsequente, oriundas de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021, no valor de **R\$ 80.048,75** (oitenta mil e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto, e órgãos administrativos municipais. Das Despesas administrativas realizadas apresenta-se o valor de **R\$ 68.567,96** (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais



e noventa e seis centavos), destacando o valor correspondente à Folha de Pagamento do servidores e despesas operacionais do Instituto no mês de ABRIL, em especial a realização de cursos de capacitações e congressos, pagos no período. 2) **Apresentação do Relatório Carteira de Investimentos no mês de ABRIL de 2023:** Houve a apresentação das informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevou cenário de instabilidade do cenário interno, fato este que promove certa insegurança dos investidores no mercado financeiro de forma geral, e em especial às políticas fiscais e gestão dos gastos públicos adotadas pelo governo, onde diretamente provocou movimentações e oscilações no mercado. Relevando sobre a manutenção das taxas referenciais de juros pelo COPOM em **SELIC 13,75%**, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM, o que indicaria nesse momento uma estabilidade da alta de juros para os próximos meses. Destacou que eventuais movimentações de realocações da carteira devem aguardar clareamento do cenário e definições de estratégias fiscais a serem adotadas pelo governo. Destacou instabilidades refletidas pelo atual cenário econômico, envolvendo impactos negativos da economia global, e inflação de nível histórico no âmbito interno e internacional e principalmente insegurança, no que se refere à condução da política fiscal, causando reação negativa no mercado principalmente da renda variável e ações. Destacou a rentabilidade atingida no mês de **+1,11%**, registrando desempenho **POSITIVO**, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2023, com valor de rentabilidade de **R\$ 984.962,33** (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado de **3,27%** no ano, frente à Meta Atuarial de 11,52%, (IPCA+5,04% a.a). Ressalta-se que o cenário econômico teve intensas volatilidades, e a proteção da carteira foi prioridade, e buscou-se manter a diversificação como forma de capturar as oportunidades diante dos cenários econômicos enfrentados, e o resultado obtido pelo IPRAM reflete na maioria dos RPPS do país, considerado as limitações de atuação e regulação que envolvem os investimentos dos entes previdenciários. Reiterou a importância da Certificação do Instituto no PRÓ-GESTÃO, que abrirão melhores oportunidades de diversificação. Dessa forma diante das necessidade de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidade, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. Registra-se que a ações realizadas esta de acordo com a Política de Investimentos e seus limites operacionais. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em ABRIL/2023, registrou o valor de **R\$ 89.395.687,95** (oitenta e nove milhões trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos – PAI 2023, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA – CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com VALORIZAÇÃO da carteira, em relação ao mês anterior, em **+1,11%**. Alcançando o retorno da meta acumulada de 4,35% no período. 3) **Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração 01 a 30/04/2023, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM. 4) **Cursos e Capacitações:** Registra-se a participação no Curso das Certificações Profissionais RPPS - Nível básico, seguindo a atualização do Manual das Certificações 1., que será realizado nos dias 10 a 12 de maio de 2023, em Ji-paraná, em parceria com a Assessoria de Investimentos da Crédito e Mercado. Conforme disponibilizado pela Presidência para os



interessados, com a finalidade de incentivar e oferecer condições de cumprimentos dos requisitos legais de certificação, se manifestaram interessados em participar do evento os conselheiros Deliberativos Valquimar Dias de Oliveira e Renata Cristina Sepulcri Silveira, os membros do Conselho Fiscal Adriana Coelho da Silva e José Ribeiro da Silva Júnior, Naira Regina Ricieri Membro do Comitê de Investimentos e a Presidente Valdineia Vaz Lara. A participação no evento conta com a inscrição gratuita, e deverá ser concedido as respectivas diárias, sendo ainda utilizado o veículo do IPRAM para deslocamento dos participantes. Promovendo assim, a participação e cumprimento das ações no âmbito do Plano de Capacitação de Gestores do IPRAM, na busca da melhoria da gestão. **5) Correspondências:** para ciência dos membros do Conselho deliberativo registra-se o recebimento das seguintes correspondências: **1.1) Ofício 017/2023/SINDSMEO:** em 18/04/2023, registra-se o recebimento de correspondência do Sindicato dos Servidores Municipais – SINDSMEO, o qual solicita informações referente ao valor do CARTÃO Alimentação recebidos pelos servidores do IPRAM, a informação foi apresentada pelo Ofício 02/PRESIDENCIA/2023, de 18/04/2023 (ID 49247); **1.2) TCE-RO – Prestação de Contas 2021:** Registra-se o recebimento de Ofício nº 0486/2022-DP-SPJ, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, no qual solicita informações complementares ao Processo nº. 2457/2022, referente a Prestação de Contas do exercício de 2021. As informações complementares e respectivos documentos comprobatórios foram apresentados no âmbito do processo conforme documento de ID 484249 e 485007. Não houve demais manifestações a serem registradas no item; **6) IPRAM Itinerante:** não houve registros de realização do Projeto no período; **7) Plano Anual de Auditoria/2023 – Controle Interno:** Foi remetido para ciência do Conselho Deliberativo, a aprovação do Plano Anual de Controle Interno 2023 (ID 486465), contido do Processo nº. 050/2023, aprovado pelo Conselho Fiscal e Controle Interno, em reunião do dia 28/04/2023, o qual define cronograma das ações de fiscalização e monitoramento no âmbito do IPRAM e cumprimento das normas. Justifica-se a aprovação do respectivo plano no mês de maio, considerado a vacância do cargo de Controle Interno somente regularizada no mês de março/2023, tendo atendido as demandas de acordo com as prioridades do setor de controle interno e interesses do IPRAM, a exemplo da apresentação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2023, ao TCE-RO e demais processos em andamento. Não houve manifestações a serem registradas referente as informações apresentadas; **10) Assuntos Gerais: 10.1) Proposta de Atualização de Valores dos JETONS aos Conselheiros e composição do Conselho Fiscal:** conforme contido de informações do Processo nº. 111/IPRAM/2022, e justificativas apresentadas por meio do documento ID 491521. Relata-se que, ainda no exercício de 2022, a Presidência recebeu a demanda oriunda inicialmente de conselheiros, os quais questionaram na ocasião os valores percebidos aos membros dos conselhos e comitê de investimentos no que se refere à remuneração de JETON, considerado defasado e aquém as responsabilidades atribuídas aos membros da gestão. Foi realizado devida análise e pesquisa, bem como de elaboração de proposta que pudesse não somente atender tal demanda, mas que também esteja dentro dos limites de despesas realizadas e programadas pelo Instituto. De maneira que conforme apresentado em justificativa ID 491521, buscou-se o equacionamento dos valores dentro da realidade de recursos disponíveis, bem como buscar com que o ajuste a ser concedido aos membros dos Conselhos e Comitê possa servir de instrumento para incentivar e atrair a atenção dos servidores municipais e atuais conselheiros no que se refere à busca de qualificação e respectivas certificações exigidas pelas normas da SEPREV. Sendo que, conforme a Lei. 2.417/2021, art. 57, atualmente o valor percebido aos membros dos conselhos e comitê trata-se de 5% sobre o vencimento base do Presidente, sendo assim a proposta é de que para o exercício de 2023, o valor poderá alcançar 10% desde para os conselheiros que



realizarem a comprovação de certificação exigida para a gestão do RPPS, ou seja o valor atual de R\$ 375,00 (5%) permanece aos que ainda não obtiverem a certificação e poderá chegar a R\$ 750,00 (10%) nos casos em que cumpram os requisitos de qualificação e certificação. A partir de 07/04/2024 somente poderão assumir os cargos nos conselhos os membros que tiverem a certificação comprovada, atendendo assim requisito legal imposto pela SEPREV, o qual será item obrigatório para emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do município. Por outro lado, à longo prazo o incentivo possibilitará despertar o interesse de servidores que possam se preparar e se capacitar para atender a demanda de composição de conselhos e gestão do Instituto garantindo a perenidade e sustentabilidade do órgão previdenciário, ao poder contar com pessoas qualificadas para assumirem a gestão. Ressalta-se que o jetons trata-se de despesa de caráter continuado, porém trata-se de despesa que não interfere no índice fiscal de limite despesas com pessoal estabelecido pela Lei nº. 101/2000 – LRF. Oportunamente, como forma de oferecer condições e maturidade de Gestão no que se refere ao cumprimento de transparência dos atos realizados pelos Gestores do IPRAM, apresenta a proposta de alteração do Art.42, da Lei 2.417/2021, a qual trata da composição dos membros do Conselho Fiscal, de maneira que atualmente os membros são escolhidos por eleição, e passará a ser por indicação das 3 entidades participantes, sendo 01 membro indicado pelo Poder Executivo, 01 membro indicado pelo Poder Legislativo e 01 membro indicado pelo Sindicato Municipal, desde que os indicados atendam os requisitos mínimos de qualificação e certificação exigidos. Sob a ótica de que as entidades são participantes do sistema previdenciário municipal, e interessados na boa gestão e transparência do instituto, e portanto parceiros na conscientização e divulgação de informações transparentes e objetivas aos servidores assegurados. A proposta apresentada foi aprovada pelos membros do Conselho, os quais se manifestaram de forma favorável pela alteração dos art. 57 e 42, conforme apresentado.

10.2) RECOMPOSIÇÃO DE VALORES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO IPRAM: Conforme informações contidas do Processo nº. 019/2023, relata-se que os servidores do quadro efetivo do IPRAM, apresentaram à Presidência no mês de JANEIRO/2023, solicitação de revisão dos valores correspondente aos vencimentos de seus respectivos cargos, uma vez que tendo considerado a situação atual dos valores de vencimentos de cargos efetivos do Instituto de Previdência Municipal – IPRAM, os quais ao longo dos anos sofreram perca efetiva do poder aquisitivo, em decorrência de processo econômico e inflacionário, e dado à grande relevância e essencialidade da prestação de serviços realizada pelos profissionais, no âmbito das rotinas administrativas e suas atribuições perante este ente Previdenciário, sendo assim o documento de ID 490590, apresenta informações detalhadas das informações e pontos relevantes que serviram de embasamento para a elaboração da proposta. Consta ainda, informações de disponibilidade de recursos e orçamento para cumprimento da proposta, a qual deverá ser remetida ao Poder Executivo para realização de impacto financeiro em cumprimento ao art. 17 da lei nº. 101/2000 – LRF, e posterior aprovação do Projeto de Lei pelo Poder Legislativo. Sendo assim, de forma a resguardar o cumprimento dos limites de despesas estabelecidas ao ente previdenciário, bem como de forma a oferecer a valorização dos servidores e oportuna recomposição dos valores de vencimentos os quais obtiveram percas reais, apresenta-se a proposta de correção em valor fixo de R\$ 500,00 aos cargos efetivos, de forma que atenda de maneira justa aos setores do instituto e suas responsabilidades administrativas frente ao desempenho de suas funções. A proposta apresentada foi aprovada pelos membros do Conselho, os quais se manifestaram de forma favorável pela aprovação da proposta. O presidente do CAF manifestou os agradecimentos aos membros do conselho e demais presentes. Nada mais havendo a tratar, **não havendo outras manifestações a serem registradas em referência aos assuntos apresentados, o**



presidente do conselho senhor Valquimar Dias de Oliveira agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros presentes, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de 21 de JUNHO de 2023, às 17 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho Sérgio de Carvalho, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e seus membros.

VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do conselho/CDF

SÉRGIO DE CARVALHO

Secretário/Representante do Legislativo Municipal

RENATA CRISTINA SEPULCRI SILVEIRA

Membro/Representante do IPRAM

REGINALDO SILVA PEREIRA

Membro/Representante do Sindicato

Publicado por:

Valquimar Dias de Oliveira

Código Identificador:C2B8297E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2023. Edição 3473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Publicação

da Ata **005/2023**

16/05/2023

ID: **513552**

CRC: **12CB25A3**

Processo: **9-7/2023**

Usuário: **VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA**

Criação: **16/05/2023 15:30:53** Finalização: **16/05/2023 15:32:25**

Processo



Documento



MD5: **488F0242D974971041DB6405232A6EB8**

SHA256: **EFDE416E9FF2A5256A167F57E7BE9A43F5A5B346C38F388A56BB23733213ED3B**

Súmula/Objeto:

PUBLICAÇÃO DA ATA 005/2023

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE

ESPIGÃO DO OESTE

RO

16/05/2023 15:30:53

ASSUNTOS

ATAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

16/05/2023 15:30:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

16/05/2023 15:32:36

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 513552 e o CRC 12CB25A3.